



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL



RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

Exercício financeiro de 2021

I - IDENTIFICAÇÃO:

Esfera administrativa:	Municipal		
Órgão auditado:	Prefeitura de Manaquiri		
Chefe do Poder:	Jair Aguiar Souto		
Ordenador de Despesa:	Jair Aguiar Souto		
CPF:	247.248.662-68		
Carteira de Identidade:	0747995-6	Órgão expedidor:	SSP/AM
Endereço residencial:	Rua Pedro Pastor nº 41 - Centro - Manaquiri		
Nome do responsável pela Controladoria-Geral	Débora Freitas da Costa		
Cargo:	Controlador		
CPF:	872.942.062-87		
Nome:	Elem Nara Freitas de Arruda		
Cargo:	Assessor de Controle Interno		
CPF:	013.461.602-28		
Endereço:	Rua Pedro Pastor nº 41 - Centro - Manaquiri		



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL



II - APRESENTAÇÃO:

Em atendimento às normas constitucionais e legais vigentes, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo **Poder Executivo de Manaquiri - Prefeitura Municipal**.

III - DO CONTROLE INTERNO:

A exigência de fiscalização do Controle Interno está prevista no texto constitucional (art. 74 da CF/88, arts. 39 e 45 da CE/89) e nas legislações infraconstitucionais (art. 59 da Lei Complementar 101/2000) e, ainda, na legislação Municipal:

Cabe à Controladoria-Geral:

- I - Fiscalizar atos praticados pelo Poder Executivo, através da Administração Direta, Indireta.*
- II - Zelar pelo compromisso ético e de transparência, a valorização das instituições democráticas e a correta administração dos recursos públicos;*
- III - Defender o patrimônio público;*
- IV - Supervisionar, coordenar e fiscalizar a atuação dos demais órgãos do Poder Executivo, no que tange à apuração de desvios de condutas que importem em prejuízo ao erário;*
- V - Instaurar procedimentos administrativos para apuração de responsabilidades;*
- VI - Realizar inspeções e avocar processos administrativos em curso na Administração Pública Municipal.*

Em atendimento às normas legais acima mencionadas, a Controladoria-Geral do Município procedeu ao longo de 2018 à fiscalização dos atos administrativos



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL



praticados, analisando-os sobre o critério da legalidade, da legitimidade, eficácia, a eficiência, o interesse público, a moralidade e a transparência.

O resultado consolidado da empreitada pode ser verificado neste relatório, que contempla análise dos atos sob o aspecto administrativo, orçamentário, financeiro, patrimonial.

IV - DA NORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E HISTÓRICO LEGAL:

O sistema de controle interno do Poder Executivo foi instituído pela Lei nº 364 de 30 de dezembro de 2005 e posteriormente com alteração pela Lei Municipal nº 506 de 05 de Junho de 2013.

V - DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO:

O art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil dispõe como normas de planejamento da Administração Pública, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

O município também dispõe do seu instrumento próprio de planejamento, denominado Plano Estratégico de Governo – PEG.

A iniciativa do processo legislativo dessas matérias é imposta ao Poder Executivo.

1. DO PLANO PLURIANUAL

O **Plano Plurianual** é o instrumento que estabelece os projetos e os programas de longa duração do governo e, consideradas as necessidades setoriais, tem como



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL



finalidade estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da Administração para as despesas de capital e outras delas decorrentes e as relativas aos programas de duração continuada.

O art. 165, inciso I c/c § 1º da Magna Carta trazem a exigência desse instrumento legal de planejamento.

Aprovado para o **quadriênio 2018-2021**, através da **Lei Municipal n.º 581, de 22 de dezembro de 2017**, o Plano Plurianual vem sendo executado em total obediência ao ditame legal.

2. DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias**, nos termos do § 2º, do art. 165 da Constituição da República de 1988, compreende as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente.

Trata-se, portanto, de instrumento para orientação na elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA.

A **Lei Municipal n.º 615 de 27 de agosto de 2020**, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, contendo os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, previstos nos §§ 1º e 3º, do art. 4º, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

3. DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

O Orçamento para o exercício de 2021 do Município de Manaquiri é tratado pela **Lei Municipal n.º 620 de 17 de dezembro de 2020**, com previsão inicial para as receitas e despesas orçamentárias no montante de R\$ 56.116.910,00 (cinquenta e seis milhões cento e dezesseis mil novecentos e dez reais).



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL



Atendendo ao disposto no inciso V do art. 2º da Lei Complementar Estadual n.º 006/91, a Lei Orçamentária para 2021 foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 18 de dezembro de 2020.

4. PLANO ESTRATÉGICO DE GOVERNO – PEG

O Plano Estratégico de Governo de Manaquiri, que tem como principais propósitos a promoção da melhoria da qualidade de vida e assegurar o desenvolvimento sustentável de Manaquiri, voltado às necessidades e especificidades locais, visando atingir a satisfação do cidadão, utilizando as ferramentas de planejamento, direção, controle e organização das diretrizes, programas e projetos de governo para cada exercício financeiro.

VI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas utiliza sistema online para envio das prestações de contas mensais – *e-contas*, para envio dos movimentos mensais do Poder Executivo.

VII - DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O BALANÇO GERAL:

Compõe a Prestação de Contas do Município de Manaquiri, relativo ao exercício de 2021, dentre outros documentos:

- Demonstração da Receita e da Despesa segundo as categorias econômicas;
- Demonstrativo das Despesas por Unidades Orçamentárias segundo as Categorias econômicas;
- Programa de Trabalho;



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL



- Demonstrativo de Funções, Programas e subprogramas por Projetos e Atividades;
- Despesas por Funções, Subfunções e Programas conforme vínculo de recursos;
- Demonstrativo das Despesas por Órgãos e Funções;
- Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais;
- Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;
- Demonstrativo da Dívida Fundada Externa;
- Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;

A documentação acima elencada foi criteriosamente analisada pela Controladoria-Geral do Município/Controle Interno

VIII - DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS FINANCEIRAS

1. DA RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2021

A Lei Orçamentária aprovou a receita total prevista para 2021, no valor de R\$ 56.116.910,00 (cinquenta e seis milhões cento e dezesseis mil novecentos e dez reais) demonstrada por Categoria como segue:

TÍTULOS	TOTAIS
Receitas Correntes	62.230.744,00
Receita Tributária	1.236.100,00
Receita de Contribuições	3.231.400,00
Receita Patrimonial	1.195.265,00



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL



Receita de Serviços	4.500,00
Transferências Correntes	56.563.479,00
Contribuições (INTRA)	2.002.000,00
SUB-TOTAL	62.230.774,00
(R) Deduções da Receita	-6.113.834,00
SUB-TOTAL	-6.113.834,00
TOTAL GERAL	56.116.910,00

2. DA RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA EM 2021

A Receita Orçamentária somada com a receita intra-orçamentária arrecadada atingiu R\$ 83.143.913,89 (oitenta e três milhões cento e quarenta e três mil novecentos e treze e oitenta nove centavos).

As informações evidenciam uma arrecadação à maior na ordem de R\$ 27.027.003,89 (vinte sete milhões vinte e sete mil três reais e oitenta e nove centavos), representando variação para mais de 48,16%, conforme demonstrativo a seguir:

1 - RECEITAS CORRENTES	R\$ 84.070.442,87
1.1 - Receita Tributária	R\$ 1.891.244,16
1.2 - Receita de Contribuições	R\$ 3.276.300,65
1.3 - Receita Patrimonial	R\$ 445.864,46
1.4 - Receitas de Serviços	R\$ 767,98
1.5 - Transferências Correntes	R\$ 78.455.782,40
1.6 - Outras Receitas Correntes	R\$ 483,22
2 - RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 6.215.715,78
2.1 - Transferências de Capital	R\$ 6.215.715,78
3 - DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (-)	R\$ (7.142.244,76)
3.1 - Transferências Correntes (-)	R\$ (7.142.244,76)
4 - TOTAL (1 + 2 - 3)	R\$ 83.143.913,89



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL



A arrecadação da receita foi realizada por instituições bancárias.

3. DA RECEITA TRIBUTÁRIA

A Receita Tributária compõe o grupo das receitas próprias, oriunda da competência do Município de tributar, conforme disposição na Constituição Federal, no artigo 145, I, representando 2,27% do total da Receita Arrecadada pelo Município (líquida).

4. DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

A Receita de Contribuições, que compõe o somatório das receitas correntes, refere-se à Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social e a Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública.

A receita total de Contribuições alcançou R\$ 3.276.300,65 (três milhões duzentos e setenta e seis mil trezentos reais e sessenta e cinco centavos), representando 3,94% do total da Receita Arrecadada pelo Município (líquida).

5. DA RECEITA PATRIMONIAL

A Receita Patrimonial, que compõe o somatório das receitas correntes, refere-se ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, decorrentes valores mobiliários, sendo oriunda de aplicação financeira. Em 2021, a arrecadação desta receita somou R\$ 445.864,46 (quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta quatro reais e quarenta e seis centavos).

6. DAS RECEITAS CORRENTES

Compõem as Transferências Correntes, os recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender a despesa de



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL



manutenção e funcionamento, de natureza eminentemente corrente. Foi arrecadado em 2021 o montante de R\$ 71.313.537,64 (setenta e um milhões trezentos e treze mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos) em Transferências Correntes (**líquido**), conforme demonstrado no Anexo 12.

7. OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Na conta Outras Receitas Corrente, no exercício de 2021, foram arrecadados R\$ 483,22 (quatrocentos e oitenta e três reais e vinte dois centavos)

8. DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

O Município de Manaquiri, recebeu R\$ 6.215.715,78 (seis milhões duzentos e quinze mil setecentos e quinze reais e setenta e oito centavos) em Transferências de Capital.

9. DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Com base em disposições legais em vigor, foram realizadas alterações no Orçamento inicial, autorizadas pelo disposto no art. 7º, Alíneas a, b, c, d, da Lei Orçamentária Anual.

10. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A partir do exercício de 2000, o cálculo da Receita Corrente Líquida anual passou a ser efetuado com base na Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

A Receita Corrente Líquida, base para o cálculo dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 53, I, cuja apuração cabe ao Poder Executivo, atingiu o montante de R\$ 73.874.268,68 (setenta e três milhões oitocentos e setenta quatro mil duzentos e sessenta oito reais e sessenta oito centavos), deduzido desse valor o montante relativo a Transferência Obrigatórias da União provenientes de emendas parlamentares no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil) resultando a Receita Corrente Líquida Ajustada de R\$



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL



73.224.268,68 (setecentos e setenta três milhões duzentos e vinte quatro mil duzentos e sessenta oito reais e sessenta oito centavos) no exercício financeiro de 2021.

11. DA DESPESA FIXADA

As despesas públicas constituem o conjunto dos gastos públicos autorizados por intermédio do orçamento ou de créditos adicionais, devendo evidenciar a política econômico-financeira e os programas de governo destinados a satisfazer as necessidades da comunidade.

Considerando a estrutura organizacional do Município, fixaram-se recursos para o exercício de 2021 no Orçamento Municipal, da seguinte forma:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Câmara Municipal	2.305.000,00
Gabinete do Prefeito Municipal	2.195.100,00
Secretaria Municipal de Administração	3.949.900,00
Secretaria Municipal de Fazenda	921.800,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	24.118.708,00
Secretaria Municipal de Saúde	2.214.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	1.669.000,00
Secretaria Municipal de Infra Estrutura	3.313.897,00
Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento	1.100.000,00
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	135.000,00
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	312.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	843.461,00
Fundo Municipal de Saúde	7.111.653,00
Fundo Municipal de Previdência Social	4.184.000,00
Reserva de Contingência	1.743.391,00
Total Geral	56.116.910,00



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL



Discriminando por funções a Lei Orçamentária para 2021, fixou a despesa pública na seguinte forma:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Legislativa	2.305.000,00
Administração	5.627.000,00
Segurança Pública	30.000,00
Assistência Social	2.512.461,00
Previdência Social	1.262.600,00
Saúde	9.325.653,00
Educação	23.088.708,00
Cultura	1.000.000,00
Urbanismo	2.299.267,00
Habitação	50.000,00
Saneamento	60.000,00
Gestão Ambiental	135.000,00
Agricultura	1.100.000,00
Indústria	262.000,00
Comércio e Serviços	50.000,00
Energia	100.000,00
Transporte	569.630,00
Desporto e Lazer	30.000,00
Encargos Especiais	1.644.800,00
Reserva de Contingência	4.664.791,00
Total Geral	56.116.910,00

12. DA DESPESA AUTORIZADA



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL



A despesa autorizada final foi de R\$ 82.273.016,70 (oitenta e dois milhões duzentos e setenta três mil dezesseis reais e setenta centavos), alterada em R\$ 26.156.106,70 (vinte e seis milhões cento e cinquenta seis mil cento e seis reais e setenta centavos) em relação à dotação inicial, representando um acréscimo de 46,61% do total fixado inicialmente.

13. DA DESPESA EMPENHADA

O total empenhado no exercício de 2021 foi de R\$ 78.226.769,76 (setenta e oito milhões duzentos e vinte e seis mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), demonstrados abaixo por categorias econômicas e por Poderes do Município de Manaquiri.

14. DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Os Demonstrativos Contábeis, segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade, devem ser extraídos dos registros e documentos que compõem o sistema contábil e guardar observância aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e, ainda, propiciar o suficiente entendimento do que cumpre demonstrar. Segundo art. 101 da Lei Federal 4.320/64, os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais, segundo os Anexos 12, 13, 14 e 15.

14.1. DA DÍVIDA ATIVA

A Dívida Ativa compreende os créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não, exigível pelo transcurso do prazo para os seus pagamentos após a apuração de sua liquidez e certeza. Na Dívida Ativa estão registrados valores referentes aos devedores inscritos até 2021, que apresenta um crédito a favor do Município no total de R\$ 13.399.874,70 (treze milhões trezentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL



14.2. DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

O Balanço Patrimonial registra o montante geral acumulado de 42.390.267,03 (quarenta e dois milhões trezentos e noventa mil duzentos e sessenta sete reais e três centavos) de Bens Imóveis, sendo que desse montante R\$ 5.501.380,36 (cinco milhões quinhentos e um mil trezentos e oitenta reais e trinta e seis centavos) correspondem a investimentos em melhoria da infraestrutura urbana e rural do Município realizada em 2021, devidamente listados nos anexos que compõem esta Prestação de Contas.

14.3. DA DÍVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada do Município é de R\$ 24.994.794,26 (vinte e quatro milhões novecentos e noventa quatro mil setecentos e noventa quatro reais e vinte seis centavos), representada por:

PODER EXECUTIVO	
INSS/Débito parcelado	R\$ 19.676.612,48
RPPS/Débito parcelado	R\$ 3.646.156,52
PASEP/Débito parcelado	R\$ 299.208,48
Amazonas Energia/Parcelamento de débito junto a fornecedores nacionais.	R\$ 1.372.816,78
TOTAL	R\$ 24.994.794,26

15. DOS GASTOS COM PESSOAL

Em cumprimento ao art.169 da Constituição Federal e art.19, inciso III da Lei Complementar nº. 101 de 04/05/2000, a despesa total com pessoal para o Município, em cada período de apuração, não poderá exceder a 60% da Receita Corrente Líquida, sendo que 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo.

O total da despesa com pessoal, conforme determina o art. 18 § 2º da Lei Complementar nº. 101/2000, é apurado somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL



A mesma Lei determina que, na apuração dos limites, não deverão ser computadas as despesas decorrentes de Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária, Decisão Judicial, Exercícios Anteriores, Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.

O Município de Manaquiri, apurou um gasto total de 45,60% com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida – RCL, deste percentual, 43,50% referem-se aos gastos do Poder Executivo e 2,10% do Poder Legislativo.

15.1. DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS:

A fixação dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito é disciplinada pela Lei Municipal nº 572/2016, que estabelece valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) para o Chefe do Poder Executivo e de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais) ao seu substituto.

A remuneração dos servidores em geral é tratada pela Lei Complementar 001/2006 e suas alterações posteriores.

A estrutura de vencimentos do magistério é definida pela Lei Municipal nº 537/2014, alterada pela Lei Complementar nº 017/2017.

16. DOS GASTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

No que se refere aos gastos com Educação a Constituição Federal prevê em seu artigo 212, que o “Município aplicará anualmente 25%, das receitas resultantes de Impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do Ensino”.

No art. 69 da Lei nº 9.394, de 20/12/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, também está expressamente contido, em consonância com o que determina o artigo 212 da Constituição da República, que os Estados aplicarão, no mínimo, 25% da receita de



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL



impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A Receita resultante de impostos e de transferências, arrecadada no exercício de 2021, atingiu o montante de R\$ 39.589.514,15 (trinta e nove milhões quinhentos e oitenta e nove mil quinhentos e quatorze reais e quinze centavos), tendo como valor mínimo para aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino a quantia de R\$ 9.897.378,54 (nove milhões oitocentos e noventa e sete mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

O valor aplicado pelo Município na educação básica totalizou R\$ 6.592.782,63 (seis milhões quinhentos e noventa e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), que corresponde a 16,65% da receita de impostos e transferências constitucionais.

**17. DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO – FUNDEB**

O valor recebido à conta do FUNDEB alcançou R\$ 23.971.928,37 (vinte e três milhões novecentos e setenta e um mil novecentos e vinte oito reais e trinta sete centavos), contabilizados os rendimentos auferidos com aplicação financeira.

O Município de Manaquiri contabilizou como despesa com remuneração de profissionais do magistério o valor de R\$ 16.901.564,19 (dezesseis milhões novecentos e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos).

Constata-se, portanto, que o Município de Manaquiri aplicou **70,51%** do valor recebido a título de FUNDEB em remuneração dos Professores, observando a Lei Federal nº. 14.113/2020 e 14.276/2021.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL



18. DOS GASTOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

De acordo com o art.77, inciso III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os Municípios aplicarão anualmente no mínimo 15% do produto da arrecadação de impostos e transferências nas ações e serviços públicos de saúde do Município.

A Receita resultante de impostos e de transferências que compõe a base de cálculo para aplicação em saúde, arrecadada no exercício de 2021 atingiu o montante de R\$ 37.588.604,42 (trinta e sete milhões quinhentos e oitenta e oito mil seiscentos e quatro reais e quarenta dois centavos), sendo que o valor mínimo para aplicação com Gastos em Ações e Serviços Públicos de Saúde corresponde a R\$ 5.638.290,66 (cinco milhões seiscentos e trinta oito mil duzentos e noventa reais e sessenta seis centavos).

O Município de Manaquiri aplicou R\$ 8.050.028,17 (oito milhões cinquenta mil vinte e oito reais e dezessete centavos), que representa a **21,51%**, demonstrando assim o cumprimento da obrigação constitucional.

19. DA RENÚNCIA FISCAL

A Renúncia Fiscal decorre da política e legislação de incentivos fiscais e extrafiscais em que se funda a economia do Município.

Ao longo de 2021, o Município de Manaquiri não implantou ações governamentais que ensejassem em renúncia fiscal.

IX - DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

1. DAS LICITAÇÕES



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL



A Licitação é procedimento administrativo disciplinado pela Constituição da República, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, além da Constituição do Estado do Amazonas (Art. 105, § 6º), cuja finalidade é selecionar a proposta mais vantajosa para as contratações do interesse da Administração Pública.

A despesa empenhada em 2021 foi resultante de diversas modalidades de licitações.

O quadro abaixo identifica melhor os procedimentos instaurados:

MODALIDADE	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS
Convite	9
Tomadas de Preços	2
Pregões Eletrônicos	7
Pregões Presenciais	49
Dispensas	177
Inexigibilidade	16
Registro de Preços/Carona	43
Licitações Desertas/Anuladas	8
Concorrência	0

Todos os processos analisados observaram as normas legais em vigor.

2. DOS CONTRATOS

Foram firmados 483 processos contratuais, sendo 31 contratos; 290 cartas-contratos e 162 aditivos.

Todos os ajustes contratuais foram inspecionados e verificou-se o pronto atendimento aos preceitos legais vigentes, especialmente às disposições do art. 55 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3. DAS DECLARAÇÕES DE BENS:



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL



As declarações de bens dos agentes políticos e servidores da Prefeitura de Manaquiri encontram-se arquivadas nas pastas funcionais.

Cumpre-se com o disposto na Constituição do Estado, em seu art. 266, na Lei Federal n.º 8.429/92 (art. 13 § 2.º), na Lei Federal n.º 8.730/93 (art. 1º) e no art. 289 e parágrafos da Resolução n.º 004/2002-TCE/AM.

4. DAS DIÁRIAS:

A Lei Municipal n.º 576/2016 disciplina o pagamento de diárias aos servidores municipais.

Segundo o artigo 2º, são devidas diárias integrais quando a permanência fora do território do Município for superior a 12 horas e meia-diária quando o afastamento foi inferior a 12 horas e superior a 6 horas.

A concessão de diárias a servidores municipais atendeu aos dispositivos legais em vigor, tendo sido os processos administrativos instruídos com Portaria e Relatório de Atividades desempenhadas ao longo do afastamento do domicílio.

5. DOS BENS

O Ordenador de Despesa determinou o levantamento de todo o patrimônio registrado para atualização e mensuração dos valores reais nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública.

O inventário físico está em processamento.

Não foram realizadas doações de bens móveis depreciados do patrimônio em 2018.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL



6. DA GESTÃO DE COMPRAS

As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas de cotação de preço para justificar a escolha de melhor proposta, realizada por servidores vinculados à Secretaria de Administração.

As compras realizadas em 2021 foram publicadas por afixação no mural, e conferidas pela Unidade de Controle Interno.

7. PRECATÓRIOS

Não houve apresentação de precatórios no exercício de 2021.

8. DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

Não há denúncias e/ou representações apresentadas contra atos administrativos praticados pelo Chefe do Poder e Ordenador de Despesa e por servidores públicos.

X. DAS CONSIDERAÇÕES

1. DAS CONSTATAÇÕES

No que diz respeito aos controles internos, foram identificadas deficiências de caráter de execução de procedimentos pontuais, porém que não impactaram a gestão administrativa, no entanto deve ser analisado pela administração do Poder Executivo de Manquiri, com o objetivo de saná-las e, assim, aperfeiçoar os trabalhos administrativos.

2. DAS RECOMENDAÇÕES:



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL



As falhas apontadas no exercício de 2021 são todas de natureza formal que não impactaram a execução dos atos administrativos da Prefeitura de Manaquiri, não implicaram em prejuízo aos cofres públicos e não se identificam como infrações graves ao ordenamento legal, regimental e resolucional.

Desse modo, a Controladoria Interna recomenda à Administração que no futuro proceda maior atenção ao cumprimento dos prazos processuais e de publicação dos atos administrativos nos meios de veiculação oficial e de acesso público.

É o que se tem a relatar.

Manaquiri (AM), 31 de janeiro de 2022.

DEBORA FREITAS COSTA

Controlador

Controle Interno Municipal
Período 01/05/2021 a 31/05/2021

ELEM NARA DE ARRUDA

Assessor de Controle Interno

Controle Interno Municipal
Período 01/01/2021 a 31/12/2021



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL



PARECER

Órgão: Prefeitura de Manaquiri
Exercício Financeiro: 2021
Chefe do Poder: Jair Aguiar Souto
Ordenador de Despesa: Jair Aguiar Souto

No que se refere à legalidade, legitimidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, as contas do Exmo. Prefeito, Sr. **Jair Aguiar Souto**, durante o exercício econômico e financeiro de 2021, apresentam-se adequadamente em seus valores relevantes a posição em 31 de dezembro de 2021, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos administrativos levantados.

Desse modo, a Controladoria Interna fundamentada no Relatório de Auditoria, manifesta-se de opinativa e conclusiva pela certificação da **REGULARIDADE** da Prestação de Contas de 2021 do Poder Executivo de Manaquiri, com posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado.

Manaquiri (AM), 31 de dezembro de 2021.


DEBORA FREITAS DA COSTA

Controlador

Controle Interno Municipal


ELEM NARA DE ARRUDA
Assessor de Controle Interno
Controle Interno Municipal